



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 321, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **04 de Setembro a 03 de Outubro de 2017**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
25 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 321 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRÉ APARECIDO BARBOSA	17/09/2014 A 16/09/2015
ANTONIO RAIMUNDO SOUZA	19/07/2015 A 18/07/2016
CICERO JURANDIR DE ARAÚJO	01/11/2015 A 31/10/2016
CRISTIAN GAZOLA	01/08/2016 A 31/07/2017
EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA TOREZAN	13/04/2014 A 13/04/2015
ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS	08/05/2015 A 07/05/2016
JOÃO BATISTA GONÇALVES	29/05/2016 A 28/05/2017
JOELMA DE SOUZA RAMOS BRAGA	01/08/2014 A 31/07/2015
LOURDES FERNANDES ALVES NERES	16/10/2014 A 15/10/2015
MARCOS ROGÉRIO MEDEIROS ALVES	18/10/2015 A 17/10/2016
MARIA NEUZA COQUETTI TOREZAN	03/03/2015 A 02/03/2016
PAULO RODRIGUES MONTEIRO	01/09/2015 A 31/08/2016
ROBERTO DE MOURA LIMA	18/10/2014 A 17/10/2015
SILVIO JOSÉ DE SOUZA	13/04/2014 A 13/04/2015